



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 049/2011

Autoria: Bancada do PMDB

**CONCEDE A DISTINÇÃO COMENDA CHARRUA
AO PROF. CARLOS CASSEL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ROSILDA FREITAS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

Faz saber, que em cumprimento ao disposto no Art. 37, Inciso XX, da Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - É concedida a distinção Comenda Charrua ao Prof. **Carlos Cassel**.

Parágrafo Único – Esta homenagem é conferida em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a nossa comunidade principalmente nas áreas educacional, social e literária.


Art. 2º - A solenidade de entrega da distinção ocorrerá em Sessão Solene, em comum acordo com o agraciado.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES JOÃO MANOEL LIMA E SILVA

Caçapava do Sul, 04 de maio de 2011.


Ver^a. Rosilda Freitas
Presidente

